

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2019

**NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 23**

O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2019 o valor abaixo.

**Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 010**

Descrição: IRRF (FOLHA PAGTO)

Fonte da Receita: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Objetivo da Despesa: REPASSE AO PODER EXECUTIVO

Licitação Lei 8666 - NÃO

Fonte de Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários

Favorecido: 33 - PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

CPF/CNPJ: 18.712.174/0001-42

Endereço: RUA DR BRANDÇO, 59

Bairro: CENTRO

Município: CAMPANHA

UF: MG

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

80 - GERAL

RETENÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE. COMPETENCIA FEVEREIRO DE 2019

Valor: 4.070,99 (Quatro Mil Setenta Reais e Noventa e Nove Centavos)

Emissão  
19/02/2019

Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

**Demonstração da Extraorçamentária**

Valor: 4.070,99

Desconto: 0,00

Líquido: 4.070,99

Pagamento Na  
TESOURARIASILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Autorização de Pagamento Extraorçamentária**

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 20 / 02 / 19

Assinante:

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Tesoureiro:

**Recibo**

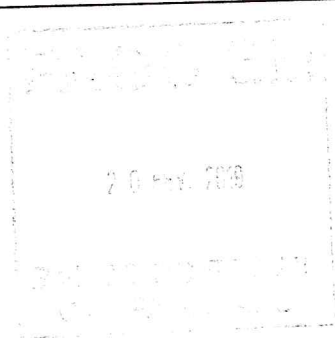
Recebi em 20 / 02 / 19, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento (Tipo / Número) Recurso



Período: 01/02/2019 a 28/02/2019 Tipo: Cálculo Mensal

## Resumo dos Eventos

C.Custo: Total da Empresa

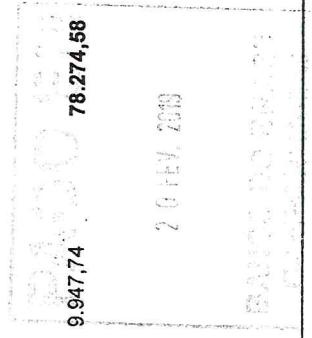
Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC		
	Provento																						
39	TITULAÇÃO MESTRADO 15%	15,00	801,51	M	M	M	M	M	1	521	289	ASSIST.MEDICA UNIMED		7,69								2	507
79	GRATIFICAÇÃO 5% (PREV)	5,00	267,17	M					1		294	MENSALIDADE UNIMED	7,00	175,00								2	507
320	GRATIFICAÇÃO 10% (PREV)	20,00	1.024,61	M	M	M	M	M	2		302	INSS		4.871,80							M-	12	512
400	SALARIO BASE INSS	30,00	5.343,39	M					1		304	IRRF		4.070,99								15	513
700	SUBSIDIO	330,00	42.026,82	M					11		529	DROGARIA PRINCESA		1.001,04								7	502
800	SALARIO BASE ESTATUTARIO	120,00	13.866,12	M	M	M	M	M	4		532	EMPRESTIMO BCO.BRASIL 2		962,41								1	503
861	ANUENIO ESTATUTARIO	77,00	3.126,41	M	M	M	M	M	4		535	DROGARIA DROGALUZ		914,35								5	502
865	PROGRESSAO ESTATUTARIO	52,00	1.838,01	M	M	M	M	M	3		536	DROGARIA AMERICANA		1.096,97								4	502
	Vantagem										539	SICOOB CREDIVASS CONSIGNA		3.181,14								4	
874	SALARIO FAMILIA (EST)	1,00	32,80						1	2	805	PREVID. MUNICIPAL		2.213,45							M-	4	522
											810	PREV. MUNICIPAL PATRONAL		5.135,21								4	521

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		Total da Folha
	Valor	QTD	Valor	QTD	Valor	QTD	Parte Empresa	Terceiros	
Proventos:	68.294,04	68.294,04	0,00	0,00	0,00	0,00	9.474,00	0,00	9.474,00
Vantagens:	32,80	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos:	18.494,84	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	473,74	0,00	473,74
Líquido:	49.832,00	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros:	5.135,21	47.370,21	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Prv:	0,00	0,00	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	0,00							
Salário:	61.236,33	0,00							
		FGTS 13º Res:	0,00	0,00					
		IPE Mês:	20.122,32	0,00					
Dependentes SF:	8	IPE Fer:	801,51	0,00					
Dependentes IR:	17	IPE 13º:	801,51	0,00					
		PIS Mês:	801,51	0,00					
		Total:							9.947,74

## Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	16
<b>Total de Colaboradores</b>		<b>16</b>



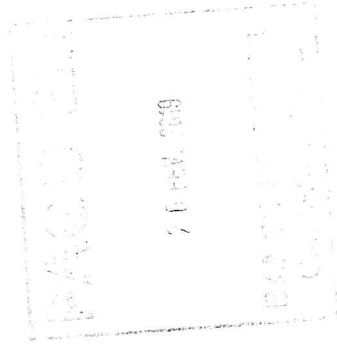
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019 Tipo: Cálculo Mensal

## Resumo dos Valores Totais da Empresa

C.Custo: Total da Empresa

Totais	Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		Total da Folha e dos Pagamentos
	IRRF Mês:	68.294,04	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	9.474,00	
Vantagens:	32,80	IRRFF Fer:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	Terceiros:	0,00	
Descontos:	18.494,84	IRRF 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	Acid. Trabalho:	473,74	
Líquido:	49.832,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	Convênios:	0,00	
Outros:	5.135,21	INSS Mês:	47.370,21	PIS:	0,00	Saldo Transf.			
Outros Prv:	0,00	INSS 13º:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	0,00						
Salário:	61.236,33	FGTS 13º:	0,00						
		FGTS Res:	0,00						
		FGTS 13ºRes:	0,00						
		IPE Mês:	20.122,32						
Dependentes SF:	8	IPE Fer:	801,51						
Dependentes IR:	17	IPE 13º:	801,51	Total:	0,00			9.947,74	
		PIS Mês:	801,51					78.274,58	

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 16



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.712.174/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/12/1974</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MUNICÍPIO DE CAMPANHA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMPANHA GABINETE PREFEITO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>124-4 - Município</b>		
LOGRADOURO <b>R DR. BRANDAO</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>37.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPANHA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE CAMPANHA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/03/2019 às 16:07:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

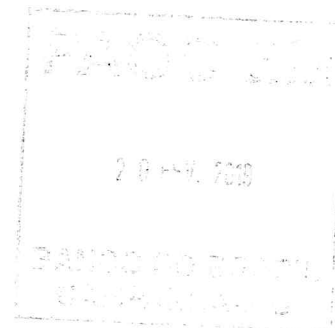


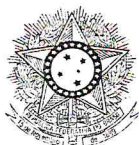
## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

---

CNPJ: 18.712.174/0001-42  
NOME EMPRESARIAL: MUNICIPIO DE CAMPANHA  
CAPITAL SOCIAL:

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE CAMPANHA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.712.174/0001-42

Certidão nº: 169414057/2019

Expedição: 19/03/2019, às 16:11:37

Validade: 14/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE CAMPANHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.712.174/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18712174/0001-42  
**Razão Social:** MUNICIPIO DE CAMPANHA  
**Nome Fantasia:** CAMPANHA GABINETE PREFEITO  
**Endereço:** RUA DR. BRANDAO 59 / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

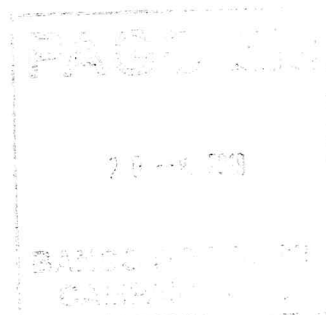
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2019 a 10/04/2019

**Certificação Número:** 2019031203333871824440

Informação obtida em 19/03/2019, às 16:12:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUNICIPIO DE CAMPANHA**  
**CNPJ: 18.712.174/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:02:55 do dia 27/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/08/2019.  
Código de controle da certidão: **8ACC.B858.437A.4F27**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
19/03/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
17/06/2019

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

CNPJ/CPF: 18.712.174/0001-42

LOGRADOURO: ACAMPAMENTO DR Brandço

NÚMERO: 59

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

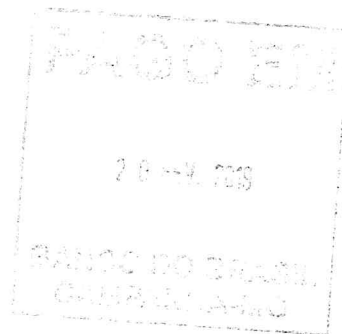
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000322241252



20/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 07:25:15  
171101711 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/02/2019
NR. DOCUMENTO	551.711.000.017.811
VALOR TOTAL	4.070,99

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PEF MUNIC CAMPANHA ARREC  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 17.811-X  
NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322

=====

NR.AUTENTICACAO	D.82B.234.8BE.7CE.B30
-----------------	-----------------------

